



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIL

Of./CMV/044/2024

Gentil, 28 de maio de 2024.

Exmo. Sr.  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado federal  
Brasília – DF

Honra-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que nos servimos da presente manifestação para enviar em anexo **MOÇÃO Nº 002/2024: Moção de Apoio à Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 27 de maio do corrente ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO  
BIFF:0175163  
7077

Assinado de  
forma digital por  
EVANDRO  
BIFF:01751637077

**EVANDRO BIFF**  
Presidente do Legislativo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIL

APROVADO (A)  
POR (8) A (0) VOTOS  
Data 27 / 05 / 24  
*[Handwritten signatures]*

Exmo. Sr.

**EVANDRO BIFF**

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentil  
Gentil-RS

Os vereadores infra-assinados, conforme o disposto no artigo 96 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar para deliberação plenária a seguinte proposição abaixo grafada, a qual se aprovada, deverá ser encaminhada ao Exmo. Sr. Paulo Pimenta, Ministro da Secretaria de Comunicação Social; à Exma. Sra. Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento; ao Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda; ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

### MOÇÃO N° 002/2024

#### MOÇÃO DE APOIO À ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO

#### JUSTIFICATIVA

Os Vereadores infra-assinados, vem perante este Plenário, propor a presente Moção de Apoio, considerando:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIL

O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;

A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;

A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;

A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

A importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado;

Os vereadores do Município de Gentil, no Estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIL

população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

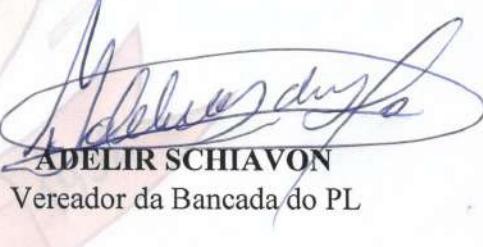
Pelas razões acima expostas, é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Gentil, RS, manifeste apoio à presente moção e solicite aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

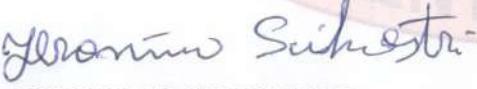
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, RS, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

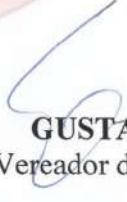
  
**JAIR TONIN**  
Vereador da Bancada do MDB

  
**EDSON DO PRADO**  
Vereador da Bancada do MDB

  
**EVANDRO BIFF**  
Vereador da Bancada do PL

  
**ADELIR SCHIAVON**  
Vereador da Bancada do PL

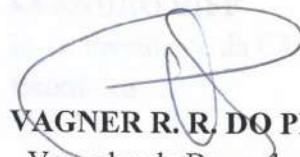
  
**JERONIMO SILVESTRI**  
Vereador da Bancada do PL

  
**GUSTAVO PRESSI**  
Vereador da Bancada do PL

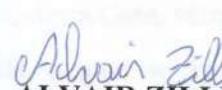


APROVADO (s)  
PRESIDENTE: A. L. M. LIMA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIL

  
**VAGNER R. R. DO PRADO**  
Vereador da Bancada do PT

  
**DIEGO FABRIS**  
Vereador da Bancada do PT

  
**ALVAIR ZILLI**  
Vereador da Bancada do PDT

